



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190301/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190301/2024**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município para contratar com o **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA** inscrita no **CNPJ n.º 40.628.906/0001-70**, localizada na Rua Izabel a Redentora, n.º 2356, Edifício Lowen, Sala 119, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010, objetivando a *contratação de empresa para fornecimento contínuo de assinatura anual de acesso aos serviços de ferramenta direcionada ao controle de contratos (Sistema ContratosGov – sistema inteligente que fiscaliza e avalia as execuções dos contratos praticados pela administração), incluindo serviços que contempla treinamento aos servidores designados para operar o sistema e suporte técnico.*

Essa ratificação se fundamenta no art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 883/2023.

O valor que a contratada receberá é de **R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 11 de abril de 2024.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 076/2022